



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 15/2023 - Brasília/DF – 14 de junho de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta o recebimento de mandados judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o recebimento dos mandados judiciais urgentes direcionados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na representação judicial do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º Os mandados judiciais urgentes poderão ser recebidos por meio do e-mail institucional da Gerência de Protocolo de Petições e Cargos de Autos – GECAR: gecar.suop@pg.df.gov.br, à qual competirá a confirmação do recebimento até a primeira hora útil seguinte ao recebimento.

§ 1º O e-mail encaminhado fora do horário de expediente, entre as 19h e as 8h dos dias úteis e em dias não úteis, será considerado recebido no primeiro dia útil seguinte e sua confirmação será realizada na primeira hora útil.

§ 2º Em qualquer caso, o oficial de justiça poderá contatar o Diretor de Protocolo Judicial, pelo e-mail institucional: augusto.camara@pg.df.gov.br, para fazer os esclarecimentos que julgar necessários.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não afeta o recebimento eletrônico dos mandados e intimações eletrônicos expedidos pelos órgãos jurisdicionais vinculados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 153, de 22 de abril de 2020, publicada no BI-PGDF nº 16, de 27 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 279, DE 6 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (114487495), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho e julho de 2023, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00031083/2023-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 280, DE 6 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; e considerando o Despacho - PGDF/SEGER/SUAG (114505892) e o Despacho - PGDF/SEGER (114552238), RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 275, de 02 de junho de 2023 (114354988), publicada no BI-PGDF de 02/06/2023 (114371088), que revoga a Portaria nº 237, de 23 de maio de 2023 (113369807), publicada no BI-PGDF Edição Extra nº 13, de 23 de maio de 2023 (113439104), que autorizava o afastamento para participação em curso de formação a ANTONIO GUILHERME RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 249.488-4, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico e ocupante do cargo em comissão de Gerente, símbolo CPC-08, no período de 24/5/2023 a 16/6/2023.

INTERROMPER, a contar de 31/05/2023, o afastamento autorizado pela Portaria nº 237, de 23 de maio de 2023 (113369807), em razão da licença-paternidade. Processo Administrativo nº 00020-00025517/2023-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 282, DE 7 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO FRANÇA SAMPAIO, matrícula nº 224.027-0, Assessor Técnico, para substituir o Gerente, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Apoio Operacional Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/06/2023 a 23/06/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00031543/2023-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO CRISPIM NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.455-8, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00051429/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

2º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2023**EDITAL Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, torna público o resultado provisório do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção, com vistas ao pre enchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria Geral do Contencioso, sendo 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPE e 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças - PROEX, conforme Edital nº 4, de 1º de junho de 2023, publicado na Edição nº 22 do BI-PGDF, de 2 de junho de 2023 (114370424), aplicadas as regras dispostas no art. 4º e §1º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021. Eventuais impugnações e desistências deverão ser apresentadas à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (e-mail: assesp.gab@pg.df.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Transcorrendo in albis o prazo para desistências e impugnações, as remoções serão realizadas conforme a disponibilidade administrativa, observados os procedimentos necessários à transferência das cargas e eventuais férias, licenças, afastamentos e substituições em curso.

ANEXO I

Relação nominal dos candidatos, contada até 13/06/2023, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 48.011-8, HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, 9.858, 10.421, 11.550; 2º, 49.220-5, SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO NETO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 9.598, 9.598, 9.598; 3º, 96.938-9, JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 8.701, 8.701, 13.146; 4º, 96.958-3, RODRIGO ALVES CHAVES, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 8.701, 8.701, 10.787; 5º, 96.951-6, TIAGO PIMENTEL SOUZA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 8.701, 8.701, 8.895; 6º, 140.783-X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, 6.517, 6.517, 9.269.

ANEXO II

Relação nominal dos candidatos inscritos para a vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPE, contada até 13/06/2023, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 48.011-8, HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, 9.858, 10.421, 11.550; 2º, 96.951-6, TIAGO PIMENTEL SOUZA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 8.701, 8.701, 8.895.

ANEXO III

Relação nominal dos candidatos inscritos para a vaga na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças - PROEX, contada até 13/06/2023, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 49.220-5, SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO NETO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 9.598, 9.598, 9.598; 2º, 96.938-9, JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 8.701, 8.701, 13.146; 3º, 96.958-3, RODRIGO ALVES CHAVES, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 8.701, 8.701, 10.787; 4º, 140.783-X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, 6.517, 6.517, 9.269.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral